

"Justiça é o mínimo que eles merecem"**■ CASO BACKER**

"Justiça é o mínimo que merecem", diz irmão de vítima de intoxicação causada pela cerveja Belorizontina, que testemunhou ontem no processo criminal. Audiências prosseguem hoje

Emoção e pedido de reparação

BERNARDO ESTILAC

A Justiça de Minas Gerais ouviu, ontem, mais sete testemunhas sobre o caso de contaminação da cerveja Belorizontina, fabricada pela Backer. Todos os depoimentos foram de parentes ou pessoas próximas das vítimas. Foi o terceiro dia de audiências de instrução na 2ª Vara Criminal de Belo Horizonte, no Fórum Lafayette, Região Centro-Sul de BH. Quatro das sete testemunhas ouvidas ontem eram próximas de pessoas que morreram devido à intoxicação provocada pela substância dietilenoglicol presente na cerveja. No início de 2020. Outras três relataram sequelas deixadas pela intoxicação e a luta das vítimas pela recuperação. Uma das testemunhas, o engenheiro mecânico Célio Guilherme de Barros, cobrou justiça ao falar com a imprensa depois de depor. "É o mínimo que eles merecem", disse, referindo-se às 29 vítimas levantadas pelas investigações policiais, 10 das quais morreram.

Célio compareceu ao fórum para relatar à Justiça os danos provocados à saúde de seu irmão pelo consumo da cerveja conta-

minada. Luciano, de 58 anos, ficou em coma por 28 dias e internado por seis meses. Hoje, ele luta com sequelas da intoxicação. "Ele perdeu cerca de 60% da audição, não tem expressão facial, não consegue sorrir, tem uma paralisia ocular e, segundo os médicos, os rins dele só funcionam 28%, no limite de uma hemodiálise", contou o irmão de Luciano.

O engenheiro foi o último a ser ouvido pela Justiça. À imprensa, ele contou que a vida do irmão foi alterada de forma irreversível pela intoxicação. Luciano é casado, tem um filho e teve que deixar o trabalho por não ter mais condições de exercer suas atividades profissionais. "Ainda estamos na luta por algum tipo de indenização, por justiça, que é o mínimo que eles merecem. Ele tinha o hobby de ir aos jogos do Atlético e tomar uma cerveja e não pode mais beber. Aos jogos ele continua indo, porque consegue, mas não é a mesma coisa", relata.

Segundo Célio, as complicações de saúde do irmão tiveram início antes de os casos de doenças renais, diarreia e dificuldades cognitivas serem associados ao consu-

mo da Belorizontina. Luciano consumiu a cerveja no início de novembro de 2019 e já estava internado quando o assunto veio à tona, em janeiro do ano seguinte.

OUTROS CASOS Emocionadas, a maioria das testemunhas não teve o nome divulgado e preferiu não conversar com a reportagem sobre a situação vivida após a contaminação de entes queridos. A primeira testemunha foi a esposa de uma das 29 vítimas do caso. Seu marido tem dificuldades de locomoção e já precisou usar cadeira de rodas. Ela teve de abandonar o emprego para cuidar do companheiro e afirma que os valores indenizatórios pagos pela Backer não cobrem o tratamento.

A segunda testemunha foi a enteada de uma vítima, que teve insuficiência renal aguda, perdeu a visão e a memória e não resistiu à intoxicação. A terceira foi a filha de uma vítima que também morreu após complicações causadas pela cerveja contaminada. A quarta testemunha foi a viúva de outra das 10 pessoas que perderam a vida em decorrência da intoxicação. Ela lembrou que o marido tomou a cerveja conta-



Última testemunha ouvida pela Justiça ontem, o engenheiro Célio Guilherme de Barros falou sobre o sofrimento do irmão, Luciano, que ainda enfrenta sequelas da intoxicação

minada no início de janeiro e sentiu dores imediatas. Nos dias seguintes, sentiu fraqueza e chegou a quebrar a clavícula após cair. A intoxicação evoluiu para uma insuficiência renal e ele entrou em coma. Quando retornou, não resistiu às lesões nos rins, cé-

rebro e pulmões e morreu, deixando uma filha de 10 anos.

Um amigo de uma das vítimas foi a quinta testemunha, que relatou que o colega costumava praticar esportes e hoje vive com um problema motor que o incapacita. A sexta testemunha foi a filha de um homem que comprou a cerveja em oferta e consumiu o produto contaminado durante o período do Natal. Em 28 de dezembro, foi internado com urgência no centro de tratamento intensivo (CTI), sem saber o que estava acontecendo. A vítima teve de ser submetida a hemodiálise, teve problemas de visão e paralisia facial, com piora no quadro a cada dia. Ele morreu devido às complicações da intoxicação.

Hoje, mais sete testemunhas serão ouvidas e será encerrada esta fase do processo. As datas para o depoimento das testemunhas de defesa da Backer ainda não foram marcadas.

Viaturas da Polícia Civil na sede da Backer: investigações mobilizaram força-tarefa e concluíram que houve vazamento de dietilenoglicol em tanque da cervejaria

Relembre o caso Backer

Depois de tomar a cerveja Belorizontina entre dezembro de 2019 e janeiro de 2020, 29 pessoas apresentaram sintomas de uma síndrome nefronal provocada por intoxicação por dietilenoglicol, segundo as apurações da Polícia Civil. Dez delas morreram. Os primeiros relatos estavam concentrados na Região Oeste da capital, fato que fez com que as referências iniciais aos casos, quando ainda não se sabia sua causa, fossem apelidados de "doença misteriosa do Buritis". Seu surgimento levou à implantação de força-tarefa de investigação, que envolveu autoridades sanitárias e policiais e relacionou os casos à ingestão da cerveja Belorizontina, da Backer.

No decorrer das investigações, as substâncias monodietilenoglicol e dietilenoglicol foram identificadas na linha de produção da Backer pela Polícia Civil. O dietilenoglicol é uma substância altamente tóxica e era utilizada no processo de resfriamento da cerveja. Ela vazou e entrou em contato com o produto final, que foi vendido e consumido.

A Backer teve as atividades suspensas em 2020, após comprovação do vazamento da substância tóxica. Em abril deste ano, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) liberou o retorno do funcionamento da fábrica, que voltou à ativa.

A empresa foi acionada no âmbito civil para a indenização das vítimas. A ação segue na primeira instância. Na área criminal, sete funcionários da Backer foram indicados e os três gestores da cervejaria, Ana Paula Silva Lebbos, Havan Franco Khalil Lebbos e Múmir Franco, também respondem ao processo.



Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Gerais **Página:** 11